



anmc



PT/AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, nº 47

*1399, Julho, 23, Lisboa. Carta de D. João I ordenando ao Corregedor Jaime Lourenço, que não tomasse homens para guarda dos presos que consigo trazia quando chegava à cidade, o que competia ao carcereiro e homens das justiças, segundo o acordado em cortes.*

Dom Joham pella graça de Deus Rey de Portugall e do Algarve a vos James Lourenço nosso Corregedor na comarca da Estremadura e a outros quaaesquer que hy depos vos veerem por nossos corregedores ou esto ouverem de veer per qualquer guisa e maneira que seja a quem esta carta for mostrada. Saude. Sabede que o conçelho e homees boos da nossa çidade de Coinbra nos emvyarom dizer que quando vos chegades aa dicta cidade, que mandades aos Juizes que vos dem homees, pera guardarem os presos que tragedes, nom lhes querendo guardar o artigoo que de nos sobrello teem, porque o nom devyades fazer, no que dizem que recebem agravamento e que nos pediam por merçee que lhe ouvessemos a ello remedio<sup>1</sup>, e nos beendo o que nos pediam, e porquanto nossa merçee he que lhe seja conprido e aguardado o dicto artigoo, que assy de nos ouverom sobrelo em cortes. Porem nos mandamos que daqui em diante nom [...]²[?]de hy demandades nehuuns homeees da dicta çidade pera guardarem os dictos presos emquanto hy estiverem, nem lhe façades por ello outro nenhuum costrangimemto em nehuma maneira, mais que o caçereiro delles e os <sup>3</sup> homees da justiça os guardem e ponham em boom recado, e lhe guardedes o dicto artigoo que asy sobresto teem bem e conpridamente pela guisa que em ell he contheudo e lhe nom vaades nem consentades hir contra ello em nehuma gisa que seja, unde al nom façades . Data na çidade de Lixboa, xxiiij dias de Julho, el Rey a mamdou per Johanes Afom[so], scollar em lex, seu vasallo do seu Desenbargo, nom sendo hy Ruy Lourenço, dayam de Coinbra licenciado en degredos do dicto Desenbargo, Basco Annes a fez, Era de mill IIII xxxbij annos.

Jhoanes [assinatura autógrafa].

Texto em Português, pergaminho. O suporte do documento apresenta um restauro antigo .Foi colado em papel, com uma tira de tecido também colado sobre este, ao meio, na vertical, com padrão antigo de flores. Tem no fundo a dobra e incisões, por onde devia pender o selo real.

<sup>1</sup> Palavra muito sumida, causado por dobra no pergaminho.

<sup>2</sup> O pergaminho não está em bom estado, tem as dobras muito vincadas, e aqui apresenta vários buracos.

<sup>3</sup> Palavra ilegível. Com mancha e buraco no pergaminho.

295 mm x 205mm,

[verso]

Era 1437

Carta de El Rei D. João 1, que manda que o concelho de Coimbra não de homens aos corregedores para guarda de presos.

Nº 33

XLVII (a vermelho)

**Autoria das Transcrições Paleográficas:** Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

**Critérios de Transcrição:** COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

**Créditos de Imagens:**© AHMC/CMC.

ahmc